

Ata nº114 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada às 20:00 horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (24/06/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir convida o Sr. João Gomes para assumir a Vice-Presidência e o vereador Gualberto de Mello para a secretaria. Este faz a chamada nominal, constata as ausências dos vereadores Miguel Gasparoni, que chegou logo a seguir. O Presidente Norton informa ao Plenário que os suplentes Jarbas Lanna e Willian Vassali, foram convocados para substituir os vereadores Lincoln Costa e Brandão Teixeira, o primeiro afastado de suas atividades por problemas de saúde e o 2º licenciado. A seguir o Secretário “Ad-hoc” Gualberto de Mello faz a leitura da Ata da sessão anterior, que após discutida, foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. O 2º Secretário Miguel Gasparoni assume a Secretaria, retornando o Edil Gualberto de Mello ao Plenário. O Presidente Norton Reis solicita ao Edil Gualberto de Mello para ler a matéria do jornal “Cidade de Ubá” esclarecendo uma nota publicada na edição anterior deste semanário e discutida na Casa na última reunião. Este assim procede, e como ninguém desejou manifestar-se sobre o assunto, o presidente agradeceu ao Edil Gualberto de Mello pela atenção ao solicitado por alguns companheiros. O Presidente da CLJF, Miguel Gasparoni, solicita ao presidente da Casa que indique um substituto para o vereador Gualberto de Mello, que não pode assinar em parecer referente a matéria de sua autoria. O Presidente Norton nomeia o Edil João Corbelli e a seguir convida o presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais (COPRVL), José Xavier Brandão Teixeira, que se inscreveu e deseja fazer uma rápida explanação sobre o que a Cooperativa pretende fazer sobre a subvenção que provavelmente lhe será destinada. Diz que pediu licença das atividades de vereador, pois como Presidente da COPRUL estava impedido de se manifestar e até mesmo de votar na matéria; explana sobre sua investidura na Presidência da COPRUL e sobre as dificuldades; diz que acredita numa reforma agrária adequada e na cooperativa como elemento de reformulação da agricultura; que com o fechamento da CCPL em Ubá, tinham que mandar o leite para outras cidades,

perdendo assim o município o ICM que poderia ser aqui recolhido; que na cooperativa não há atos políticos e que esta não condições de arcar sozinha com a responsabilidade das obras para a montagem dessa usinas de resfriamento de leite, por isso reuniu-se com Prefeito e grande número de produtores para pedir esta subvenção; além de aproveitar a verba para a montagem de um misturador de sal, para produzir sal mineral, próprio a nossa região; fala do trabalho da Cooperativa junto a CEASA, para os nossos produtores serem comercializados em nossa Feira-Livre; que agradece a oportunidade que lhe foi dada e diz que se retirará após a explanação, para que os vereadores possam votar a matéria com toda a liberdade, pedindo, entretanto, o apoio de todos; O Presidente Norton Reis agradece a explanação e pergunta se o Plenário quer se manifestar. Luiz Ângelo diz que é um prazer receber-lo como presidente da Cooperativa; que nesta oportunidade vem defender o produtor rural e aproveita para perguntar onde se instalará esta indústria. Brandão Teixeira diz que como na há espaço do lado do Sindicato Rural, onde a Cooperativa funciona em comodato com o mesmo; diz que ele próprio, fez também um comodato com a COPRVL adendo-lhe um terreno para a instalação desta usina e que a obra é totalmente pré-moldada, de fácil desmontagem e que, se necessário, estenderá o prazo do comodato. Luiz Ângelo pergunta também se só farão o resfriamento do leite ou também a pasteurização. Brandão Teixeira diz que somente o resfriamento para o leite não estragar e que neste processo não sobra nenhum detrito para ser jogado fora. Como ninguém mais se manifestou, o presidente Norton Reis agradeceu a presença do Sr. Presidente da Cooperativa e este mais uma vez agradeceu a oportunidade e se retirou. Passa-se para o protocolo: 1º) Ofício da Itatiaia Móveis de Aço, encaminhando atestado médico, firmado pelo Dr. Luiz Carlos Vieira de Almeida, que atesta que o Sr. Lincoln Rodrigues da Costa deverá ficar afastado de suas atividades profissionais por 30 (trinta) dias. O atestado data de 14/06/85 e originou a convocação do suplente Jarbas Lanna. 2º) Telegrama expedido na cidade de Montes Claros (MG) pelo vereador José Xavier Brandão Teixeira que pede licença por trinta dias de suas atividades de vereador, a contar daquele dia. O telegrama foi recebido na Casa no dia 20/06/85 e originou a convocação do suplente Willian Lares. 3º) Circular AVECAM, confirmando para entrega de certificados de “Honra ao Mérito” a

personalidades da região, entre elas o ex-Prefeito de Ubá, Sr. Arnaldo Bigonha. A correspondência será afixada no quadro de avisos após determinação do Presidente Norton Reis. 4º) Convite para a 49º Exposição Agropecuária e Industrial de Leopoldina, de 30/06 a 07/07/85. 5º) Telegrama do Exmo. Sr. Ministro da Administração, Aluízio Alves, respondendo telex desta Casa sobre Reforma Tributária". O Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura de um dos telex enviados, de teores iguais, ao Exmo. Sr. Aluízio Alves, Ministro da Administração; Dr. José Hugo Castelo Branco, Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Dr. João Sayad, Ministro do Planejamento; Dr. Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda; Dr. Ulisses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados; Dr. José Fragelli, Presidente do Senado Federal; 6º) Oficio GP/468/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, datado do dia 24/06/85, que em decorrência da ausência da equipe da Fundação João Pinheiro em Ubá, solicita transferir a data de sua visita à Ubá para o mês de julho, por ocasião do retorno dessa Egrégia Câmara às suas atividades Legislativas. Xerox CLJF. 7º) Oficio s/nº, datado do dia 24/06/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº037/85, que "dispõe s/ assinatura do convênio com a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais". Xerox a CLJF. Final do protocolo. O Presidente da CLJF, Dr. Miguel Gasparoni, pede ao Presidente da Câmara, Dr. Norton Reis, para ouvir o Plenário para se cientificar se este concorda que o Edil Gualberto de Mello apresente agora um projeto de Lei, sobre cidadania honoraria, pois como a CLJF já tinha ciência do mesmo, redigiu o parecer, podendo desta forma o mesmo ser discutido e votado nessa mesma reunião. O Presidente Norton ouve o Plenário e o Edil Willian Cabral pede para se consultar o Regimento Interno, pois acha que isso não é permitido. O Presidente suspende a reunião por cinco minutos para a CLJF efetuar a consulta. Reabertos os trabalhos o Edil Miguel Gasparoni, Presidente da CLJF, lê o artigo 76 do Regimento Interno que reza que toda matéria tem que ser apresentada à Casa, no mínimo 24 horas antes de receber votação. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF- 042/85 de 17/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº030/85, que "Revoga a Lei Municipal de nº1513, de 14 de junho de 1982". Em discussão: O Presidente Norton Reis pergunta ao Presidente da CLJF quantas

votações são necessárias nesta matéria. Miguel Gasparoni, após consulta ao nosso Regimento Interno, somente duas. Em 2º votação: aprovado por unanimidade. 2º) Parecer CLJF- 044/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº027/85, que concede cidadania honoraria ao Sr. José Sales Collares. Em discussão: O Edil Luiz Ângelo pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Todos concordam. Em 1º e 2º votações: aprovada por unanimidade. 3º) Parecer CLJF- 046/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº028/85, que “concede título de cidadania honoraria” ao Sr. Olympio da Cruz Coutinho. O Presidente Norton Reis coloca em discussão enaltecedo o homenageado. O Edil Gualberto de Mello também assim procede, complementando as palavras do Dr. Norton Reis. João Corbelli pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. O Edil Luiz Ângelo pede que se estenda o pedido do companheiro João Corbelli a todas as matérias que necessitam de duas votações. Todos concordam com as duas proposições. Em votação secreta o parecer e o projeto: aprovado pela maioria, com doze votos a favor e dois votos contra, em 1º e 2º votações. 4º) Parecer CLJF- 047/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº033/85, que “dá denominação a logradouro público (Beco Francisco Paulino Teixeira). Em discussão: Miguel Gasparoni ressalta que só residem parentes do homenageado neste beco. Em 1º e 2º votações secretas: aprovados pela maioria, com nove votos a favor e cinco contras. 5º) Parecer CLJF- 048/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº032/85, que “dá denominação de logradouro público (Rua Armando Moreira Mendes). Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º e 2º votações: aprovado pela maioria, com oito votos a favor, cinco contra e um em branco. 6º) Parecer CLJF- 049/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº026/85, que dá denominação a logradouro público (Avenida Presidente Tancredo Neves). Em discussão: ninguém se manifestou. Em 1º e 2º votações secretas: aprovado pela maioria,

com nove votos a favor, quatro contra e um nulo. 7º) Parecer CLJF- 050/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº29/85, que “autoriza a doação de área à COPASA/MG (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). Em discussão: o vereador Jarbas de Lanna pergunta se a Copasa já se manifestou favoravelmente, a estas “condições”, contavam na Lei que doou o terreno da Rua Santa Cruz. Revogada hoje. Em votação: aprovada em unanimidade o encaminhamento ao Executivo para respostas a CLJF. 8º) Parecer CLJF- 051/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº19/85, que “autoriza o Prefeito Municipal a estabelecer através de convênios, cooperação com o Estado de Minas Gerais”. Em discussão: Luiz Ângelo pergunta se é de 05 anos a validade do convênio. O Presidente Norton confirma que sim. Willian Soares diz que seria bom se a Polícia Militar usasse cavalo e cães e maior número de motos. Os primeiros favoreciam a um maior combate à criminalidade nos morros e locais de difícil acesso e as motos todos sabemos que economizam bastante combustível. Luiz Ângelo pede abstenção nesta votação. Em votação aprovado pela maioria com doze votos a favor, um (01) voto contra do Edil Willian Soares e uma (01) abstenção do Edil Luiz Ângelo. 9º) Parecer CLJF- 052/85 de 24/06/85, firmado pelos Edil Miguel Gasparoni, Willian Cabral e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº31/85, que “dispõe sobre convenção de subvenção, abre crédito especial e contém outras providências”. Em discussão: O Presidente Norton Reis, referindo-se ao que reza o parecer, diz que naturalmente a cooperativa só poderá se mudar para o Distrito Industrial quando este for criando e somente se receber doação de um terreno e pede para CLJF esclarecer este ponto. O Presidente da Comissão, o vereador Miguel Gasparoni, diz que a CLJF observou isso quando da observação deste parecer, mas quis ressaltar que a Prefeitura não terá nenhum ônus com danos e/ou com a mudança e que a CLJF entende que, assim que, criado o Distrito Industrial e quando neste o Sr. Prefeito for doar terreno para outras indústrias, certamente doará também para a Cooperativa e se caso o Presidente desejar que conste isso no parecer, a CLJF não faz nenhuma abjeção. O Presidente Norton diz que só desejava ouvir este esclarecimento. Luiz Ângelo pede para proceder a leitura do contrato de

Comodato e Miguel Gasparoni assim procede. Januário Carneiro Neto pede abstenção de votar por ser sócio da Cooperativa e desta forma impedido de assim proceder. Em 1º votação: aprovado por maioria, com treze votos a favor e uma abstenção do Edil Januário Carneiro Neto. Final da Ordem do Dia. O Edil Gualberto de Mello saúda o Edil João Corbelli pelo transcurso de seu natalício, no dia de hoje. O Presidente Norton também assim procede em nome da Mesa, solicitando aos demais companheiros uma salva de palmas para o aniversariante de pé. Todos assim procedem. Todos assim procedem; passa-se para as indicações: 1º) Indicação nº17/85, do Edil Gualberto de Mello que sugere ao Sr. Prefeito o nome de “Antônio Mendes Peixoto”, para denominar a ponte construída recentemente pela municipalidade, localizada entre o Campo de Aviação e a localidade de Peixoto Filho. Em discussão: ninguém se manifestou. Em votação: aprovada por unanimidade. O Edil Gualberto de Mello faz a leitura da indicação nº18/85, assinada pelos Edis Willian Soares, João Corbelli, Álvaro Sól e Jarbas de Lanna, que solicitam ao Executivo a cessão da linha de ônibus que faz terminal no Parque de Exposições, durante a IV EXPO, para todas as empresas de transporte coletivo urbano do município. Em discussão: Apelido do vereador Geraldo Calçado e por determinação do Presidente Norton Reis o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura de uma nota do Jornal Cidade de Ubá, do dia 16/06/85, que cita a matéria acima como já estivesse sido apresentada em Plenário, em forma de Projeto de Lei sancionado pelo Executivo e de autoria do Edil Gualberto de Mello, que informa esta indicação tem por base uma de igual teor aprovada por unanimidade por esta Casa no ano passado e assinada por todos os Edis presentes à sessão em que foi apresentada, exceto o Presidente a época, Sr. Lincoln Costa. O Presidente Norton Reis diz que a matéria do jornal, embora se referindo ao Edil Gualberto de Mello, não vem assinada e a primeira coisa a esclarecer seria qual o autor da nota e pede posicionamento do companheiro Geraldo Calçado. Este diz que não é contra a concessão desta linha aos ônibus, mas que nossa obrigação é salvar/guardar o bom nome da Casa, por isso levantou a questão; que concorda que se esclareça quem é o autor da matéria, antes da votação da indicação. O Edil Gualberto de Mello diz que se sente na obrigação de endossar as palavras do companheiro Geraldo Calçado pois sempre devemos procurar preservar o bom nome da Casa; que quando era seu titular na

Secretaria, procurava na expedição de correspondências, revelar o que realmente aconteceu na Casa e isso vem mantendo quando das vezes que assume os trabalhos da Secretaria, como o 2º Secretário. Luiz Ângelo, pede licença ao vereador Gualberto de Mello e lhe diz que, com toda a capacidade tem e que todos reconhecem, deveria mudar a maneira de se referir em suas publicações como por exemplo: "O vereador Gualberto de Mello pretende apresentar a Câmara Municipal de Ubá, a seguinte indicação..." O vereador Adão Nogueira diz que o Sr. João Guiducci, que o vereador Gualberto de Mello informa ter lhe procurado, não é proprietário de nenhuma linha de ônibus no município, mas simplesmente transportador de operários da Wembley Roupas S/A e que se por acaso ele ou outros desejarem transportar passageiros durante a IV EXPO, deveriam entrar em entendimentos com os proprietário dos ônibus que trafegam no dia-a-dia, muitas vezes vazios. Que por este motivo o PMDB não assinou a Indicação. Willian Cabral diz que este foi um dos motivos que levou a bancada do PMDB a não assinar esta indicação e o outro motivo foi a publicação que dá a matéria como já sancionada pelo Executivo e que acredita que se os demais vereadores que assinaram juntamente com o Edil Gualberto de Mello, também não assinariam se soubessem da existência desta indicação; diz ainda que conhece há muitos tempo o Edil Gualberto de Mello e sabe de sua competência e que este tem perfeitamente condições de evitar fatos como este. Gualberto de Mello promete que isto não tornará a acontecer. O Presidente Norton Reis também ressalta que o Sr. Gualberto de Mello, através de sua grande experiência e competência na rádio, jornal e também com vereador, poderia perfeitamente evitar estes fatos. O vereador Moacir Nogueira diz que realmente, se soubesse da publicação no jornal, não teria assinado na indicação. O Sr. Jarbas de Lanna também se pronuncia desta forma. O vereador Gualberto de Mello solicita a retirada de discussão da presente indicação. O Presidente Norton Reis diz que neste caso é necessário que todos que todos os vereadores que assinaram procedam da mesma forma. Moacir Nogueira também pede a retirada do documento. João Gomes idem; Jarbas Lanna idem; Álvaro Sól idem; João Corbelli idem. O Edil Willian Vassali diz que apesar da publicação do jornal, permanece a favor da indicação, por achar que a mesma irá beneficiar em demasia a população do município que não possui meios de locomoção até o Parque de Exposições. O Presidente

Norton Reis o solicita, então, que apresente a indicação com somente a sua assinatura e a apresente a Secretaria da Casa posteriormente, para devido arquivamento. Em votação: Rejeitada por treze votos contrários e um favorável do Edil Willian Soares. 3º) Projeto de Lei nº034/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, que concede Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria das Neves Maranha Andrade. Xerox a CLJF. 4º) Projeto de Lei nº035/85, de autoria do Edil Álvaro Lopes Duarte Sól que dá denominação de “Cristina Bruschi Mendes” a logradouro público desta cidade. Xerox CLJF. 5º) Projeto de Lei nº036/85, de autoria do Edil Álvaro Sól que concede título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Geraldo Gonçalves Ferreira. Xerox a CLJF. O Edil Miguel Gasparoni pede autorização à Casa para enviar a indicação em nome de todos os vereadores ao Executivo, solicitando-lhes que resolva urgentemente o problema de televisão em Ubá, citando inclusive o fato de Visconde do Rio Branco que capta cinco (05) estações, enquanto Ubá somente duas, mesmo assim esporadicamente. Luiz Ângelo diz que o município deveria permitir a instalação a todos os canais, que requisitarem. O Presidente Norton diz que no orçamento para 1985, consta uma verba destinada a solução deste problema e que a Associação Comercial e Industrial de Ubá, além de toda a comunidade, vem debatendo o assunto e já solicitaram soluções ao Executivo a respeito e ainda não sabem porque o problema ainda não teve solução. O Edil Gualberto de Mello passa às mãos do Edil Miguel Gasparoni, um recorte do Jornal do Brasil do dia 23/06/85, sobre Antenas Parabólicas. Em votação; todos concordam com o envio da indicação. O Presidente Norton Reis diz que embora pensássemos em marcar uma reunião solene para a entrega dos títulos de Cidadania Honorária dia 03/07/85, esta não será realizada, ficando a mesma para outra oportunidade, além de Projetos de Lei neste sentido que deram entrada no dia de hoje. O Presidente Norton dialoga com o Plenário e marca a próxima reunião da Casa para quinta-feira, dia 27/06/85, às 19:45 horas, para a votação final em matérias pendentes e urgentes, em face da proximidade do recesso Legislativo do mês de julho, já marcada para o final deste mês. Agradece a presença de todos e encerra a sessão. antes, porém o Edil Miguel Gasparoni informa à Casa que irá ao Rio de Janeiro juntamente com os Edis Miguel Rinaldi e João Gomes na tentativa de buscarem solução para o problema do desmembramento do Sr. Lauro Nicolato e convida os

senhores vereadores, em nome do Executivo, para recepcionarem o Dr. Ministro da Minas Energia, Aureliano Chaves às 09:00 horas do dia 30/06/85 no aeroporto local e para abertura oficial da IV EXPO. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, por todos os vereadores presentes a esta reunião assinada. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na linha sete desta página, onde se lê: “desmembramento do Sr. Lauro Nicolato”; deve se ler: “desmembramento do loteamento do Sr. Lauro Nicolato”.